



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2021-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 2118/2021-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **FABRICIO RACHADEL COSTA**, CNPJ nº 33.618.396/0001-94, com sede na Rua Manoel Porto Filho, 241, Forquilhinha, São José/SC, CEP: 88.106-620, e-mail: frclicitacoes4@gmail.com, tel.: (48) 3247-0994/0737, neste ato representado por **Fabrício Rachadel Costa**, CPF nº 085.819.769-30, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

## **1. PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes		
				A		
8	<b>Garrafa térmica cromada ou inox, capacidade 1,0 litro, sistema de servir externo, com pulsador.</b> Com alça e cortagotas. Cor predominante: cromada (ou inox), admitindo-se detalhes em preto. Sem motivos decorativos. Corpo em polipropileno e ampola de vidro. Para uso institucional. Dimensões: 12x32cm (DxA). Medidas com tolerância de ±5%. Garantia mínima do fabricante de três meses. Marca: UNITERMI	Unidade	15	16	15	52,80
9	<b>Garrafa térmica cromada ou inox, capacidade 1,8 litro, sistema de servir externo, com pulsador.</b> Com alça e cortagotas. Cor predominante: cromada (ou inox), admitindo-se detalhes em preto. Sem motivos decorativos. Corpo em polipropileno e ampola de vidro. Para uso institucional. Dimensões: 12x37cm (DxA). Medidas com tolerância de ±5%. Garantia mínima do fabricante de três meses. Marca: UNITERMI	Unidade	20	16	20	67,80

## **2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 27 de abril de 2021.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor-Geral**

**FABRICIO RACHADEL COSTA**  
**CNPJ Nº 33.618.396/0001-94**  
**FORNECEDOR**  
**FABRÍCIO RACHADEL COSTA**  
**CPF Nº 085.819.769-30**  
**Representante legal**